



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

DECRETO Nº 4.941/2023

“Dispõe sobre revogação do Decreto nº 4.934/2023 e dá outras providências”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito do Município de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

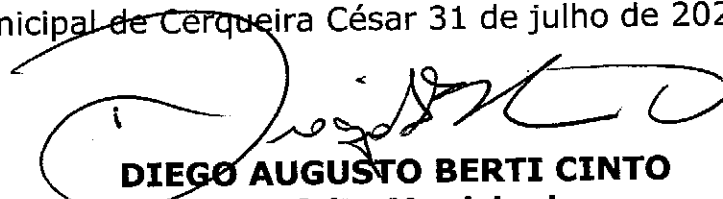
CONSIDERANDO que a decisão proferida na Reclamação nº 61.246 do Supremo Tribunal Federal, bem como o Comunicado GP nº 29/2023 do Tribunal de Contas do Estado de São.

DECREIA

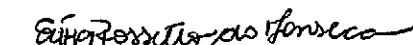
Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 4.934/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em sentido contrário. Publique-se, registre-se e afixe-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César 31 de julho de 2023.


DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra.


Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta